



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO Nº 140/2025

Praia Grande, 11 de julho de 2025.

ILMO. SENHOR ALBERTO MOURÃO
PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
C/C
JOSÉ ISAÍAS COSTA LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE - SESAP

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REVISÃO SALARIAL E VALORIZAÇÃO DOS
AUXILIARES DE ENFERMAGEM**

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº 820, Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP: 11704-595, representado neste ato por seu presidente, Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

Encaminhamos, por meio deste, à Secretaria de Saúde, o ofício elaborado pela **Comissão de Enfermagem do Município de Praia Grande**, o qual trata da **solicitação de revisão da gratificação da Estratégia Saúde da Família (ESF)**, especificamente no que se refere ao percentual destinado aos **Auxiliares de Enfermagem**.

A solicitação apresenta dados comparativos e fundamentos que justificam o pleito por uma equiparação mais justa entre os profissionais da equipe de saúde da família, em especial os auxiliares de enfermagem que atuam diretamente na linha de frente do atendimento à população.

O Sindicato, enquanto entidade representativa da categoria, atua como canal institucional para o recebimento e o encaminhamento de manifestações legítimas dos trabalhadores, razão pela qual apresenta esta demanda à consideração dessa Secretaria.

Solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo legal de 20 (vinte) dias, conforme estabelecido no art. 11, § 1º, da Lei nº 12.527/2011.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE



Prezado - Dr. José Isaias Costa Lima.

Nós, membros da Comissão de Enfermagem do Município de Praia Grande, vimos por meio deste ofício apresentar uma solicitação referente à revisão da gratificação da Estratégia Saúde da Família (ESF) para os Auxiliares de Enfermagem de nossa cidade.

Considerando que todos os profissionais desempenham um papel fundamental na Estratégia Saúde da Família (ESF), cada um com sua abrangência e especialidade de cuidados, e todos zelando pelo bem-estar e cuidado do paciente em sua assistência única, é notório que há uma discrepância significativa na gratificação paga aos Auxiliares de Enfermagem em comparação com outros servidores.

Apresentamos os seguintes percentuais de gratificação:

- Auxiliar de consultório odontológico: 40,00%
- Auxiliar de enfermagem: 22,51%
- Enfermeira: 90,32%
- Dentista: 100,83%
- Médico: 234,71%

Observamos que os Auxiliares de Enfermagem recebem uma gratificação inferior, inclusive, à dos Auxiliares de Consultório Odontológico.

Diante deste cenário, sugerimos que o município de Praia Grande promova uma revisão da gratificação dos Auxiliares de Enfermagem que atuam na Estratégia Saúde da Família (ESF), buscando uma equiparação mais justa e condizente com a importância de suas funções.

Reiteramos nosso compromisso com a qualidade da assistência prestada à população e com a valorização dos trabalhadores da saúde. Permanecemos à disposição para dialogar e colaborar na construção de soluções conjuntas.

Reiteramos nosso compromisso com a qualidade da assistência prestada à população e com a valorização dos trabalhadores da saúde. Permanecemos à disposição para dialogar e colaborar na construção de soluções conjuntas.

Atenciosamente,

Comissão de Enfermagem do Município de Praia Grande